
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 009/2020 - Tomada de Preços n.º 001/2020**

Ao dia **09 de março de 2020**, às **8:00h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Edilene de Macedo Fabriciano e Madson Costa Correa Alves, designados pela **Portaria n.º 001/2020**, de 02 de janeiro de 2020, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas da Cidade, a saber: Rua Acácia e trecho da Rua Açucena, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 20 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes **participantes**: Formato Construções e Prestadora de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 23.078.648/0001-86, representada por Alexandre Araújo Barros, CPF: 295.928.524-72; G. M. Laurentino Empreendimentos - Eireli - ME, CNPJ: 31.329.769/0001-81, representada por Felipe Joaquim Castro Santana, CPF: 097.900.094-70. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de duas concorrentes, que estiveram presentes até o término desta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados e declarada como **habilitada** a licitante: **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**; foram considerados parcialmente válidos os documentos de habilitação examinados e declarada como **inabilitada** a licitante: **G. M. LAURENTINO EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME**, porque não apresentou, em desacordo com o edital, subitem 8.1.2.5 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Positiva com efeitos de Negativa; subitem 8.1.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio ou, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório. As licitantes renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação. Na sequência, passou-se a fase de julgamento das propostas. Foi demonstrado que o envelope-proposta da empresa habilitada se encontrava intacto e, após submetido à aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a sua abertura na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Depois de analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar regular a proposta de preços aberta e declarar como **classificada** a licitante: **FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, que apresentou valor total de R\$ 274.201,03 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e um reais e três centavos). Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: **Formato Construções e Prestadora de Serviços Ltda - ME**, com o valor total de **R\$ 274.201,03** (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e um reais e três centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.



VERTENTES NÃO PODE PARAR

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 009/2020 – Tomada de Preços n.º 001/2020**

LISTA DE ASSINATURAS

GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Coordenadora da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Secretário da CPL

FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
Alexandre Araújo Barros

G. M. LAURENTINO EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME
Felipe Joaquim Castro Santana